

**ATA DA 174.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 174ª *Assembleia Geral Extraordinária – AGE* de *Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *Fernando Antonio Souza Ribeiro*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580 e CPF/MF nº 028.867.244-59. Presente, também: *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (174ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *Antonio Carlos Reis de Souza* e *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) Proposta da Administração em que consta *designação, como Membro do Conselho de Administração, do representante dos empregados, eleito nos termos da Lei nº 12.353, de 28.12.2010*. II) Procuração outorgada pela *Eletrobras* ao Advogado *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. III) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 23, 24 e 25.05.2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 174.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. Designação de Membro do Conselho de Administração representante dos empregados, eleito nos termos da Lei nº 12.353, de 28.12.2010”. Em seguida, os Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Presidente da Mesa, *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Na sequência, os referidos *documentos* foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Presidente da Mesa Diretora determinado seu

ALM  


**ATA DA 174.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir o seguinte voto, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 174ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “*Designar o Sr. José Oto Santana Filho, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28.12.2010, homologado pelo Diretor Presidente da Chesf, por meio da Portaria nº PR-03/2017 da Chesf, para o mandato de dois anos, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2019*”. O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, a qualificação do Membro do Conselho de Administração, para completar o Mandato 2017 – 2019, fica, a seguir, registrada: Sr. **José Oto Santana Filho**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, engenheiro civil graduado pela Universidade Federal de Fortaleza/CE e advogado, graduado pela Universidade do Ceará, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 95.002.113.283 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 626.095.994-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Leocádio, nº 40, aptº 201, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.135-030. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 06 de junho de 2017.

  
Fernando Antonio Souza Ribeiro  
Acionista e Presidente da Mesa Diretora

  
Pablo de Albuquerque Baracho  
pela Eletrobras, Acionista Majoritário

  
Antonio Carlos Reis de Souza  
Secretário